

PORTARIA DG/CESFI Nº 011/2021

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Designar os abaixo relacionados sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão Disciplinar, para analisar fatos ocorridos com alunos do curso de Engenharia de Petróleo, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI,

- **Professor Luiz Antonio Alves, matrícula: 0337444-0-03**
- **Professora Adriane Sambaqui Gruber, matrícula: 0958783-7-01**
- **Luís Fernando Lamas de Oliveira, matrícula: 0699675-2-01**

Art. 2º A comissão deverá instalar-se a partir de 04 de maio de 2021, com prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 03 de maio de 2021.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI